



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

Concede Título e Honraria de Cidadão São-fernandense e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 47, XVI, da Lei Orgânica, e art. 158, I, f, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título e Honraria de Cidadão São-fernandense, pelos relevantes serviços prestados a este Município, aos seguintes agraciados:

- I – Maria Josenilda de Araújo;
- II – Miriam Caterine dos Santos;
- III – Rosa de Lourdes Honorato de Souza;
- IV – Gliciane Ruthenia Garcia de Araújo Maia;
- V- Flávio Dantas de Lucena Souza;
- VI – Isaías Galvão de Araújo;
- VII – Ivone Silva dos Santos;
- VIII – Jéssyca Muriely de Medeiros Dantas;
- IX – Wirlley Medeiros de Araújo;
- X – Pedro Henrique Azevedo de Oliveira;
- XI – Marilzan Lima de Paiva;
- XII – Ysla Kaionara dos Santos Ferreira;
- XIII – Sésia Wanderley Quinino;
- XIV – Oriana Patrícia Melo da Costa;

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428.0112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADORA MARIA OTÍLIA
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

- XV – Kerlly Martins dos Santos;
XVI – Maria Rejane de Souza Lira;
XVII – Vivianne Maria Dantas;
XVIII – Luiz Benes Leocádio de Araújo;
XIX - Magnus Câmara da Silva;
XX - Luan Gomes dos Santos;
XXI - Evanilda de Araújo Silva;
XXII - Edgar Alves;
XXIII – Flauber Sena de Medeiros;
XXIV – Thulio de Medeiros Azevedo;
XXV – Nyedja Karlla do Sena Fernandes;
XXVI – Maria Salete de Araújo Dantas;
XXVII – Maria Lúcia Gomes de Araújo;
XXVIII – Francisca Soares de Carvalho Santos;
XXIX – Felipe Aires Ramos;
XXX – Hudson Silva;
XXXI – Francisco Neto da Silva;
XXXII – Paula da Silva Ribeiro Pereira;
XXXIII – Paula Delne Leão de Lima;
XXXIV – Nilson Dias de Araújo;
XXXV – Niceas Alves Ferreira Neto;
XXXVI - Maria Clara Batista de Oliveira;
XXXVII – Gerdson Nogueira dos Santos;
XXXVIII- Janette Marinho Batista;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Serra Negra do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADORA MARIA OTÍLIA
CNPJ/MF n° 10.872.562/0001-89

Art. 2º - O procedimento de entrega dos títulos a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 12 de novembro de 2024.

Vereador Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente